



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

110

ATO DE DESIGNAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº611/2022
PROCESSO Nº 326/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 027/2022
EMPRESA VENCEDORA: BUFFT GAZOLA
CNPJ: 44.361.967/0001-74

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER EVENTO INSTITUCIONAL PROMOVIDO PELO GABINETE DA PREFEITA. PEDIDO DE COMPRA Nº 454/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93”.

Antônia Gisalda Morales Balta, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 092/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG nº. 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº 611/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gabinete da Prefeita	Priscilla de Oliveira da Silva	8727-0	Antônia Gisalda Morales Balta	8740-8

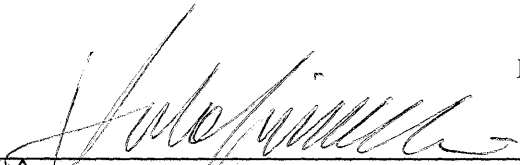
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

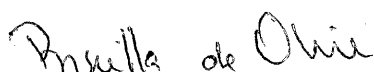
- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 13/10/2022.


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 092/2022



PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 8727-0
Fiscal do Contrato


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Matrícula: 8740-8
Suplente de Fiscal do Contrato

serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo Federal, Estadual ou Municipal e respectivos poderes.

Naviraí-MS, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do solicitante)
(conforme documento oficial)

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 449/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 449 /2022 - **PROCESSO:** 024/2022 - **INEXIGIBILIDADE:** 0 05 /202 2
CREDENCIAMENTO: 00 1 /202 2 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS

CONTRATADA : ASSUNÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ : 47.637.489/0001-70

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, SOBREVISOS E TRANSPORTE MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA E CONSOLIDADA PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 78/2022. LEI MUNICIPAL 2.195/2019 (CI 677 /2022/HMN/ADM) .

P RAZO DE VIGÊNCIA : 05 /10/2022 A 01 / 02 /2023.

VALOR TOTAL : R \$ 75 .000,00 (setenta e cinco mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423) .

ASSINAM: Josemar Tomazelli , Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022 (pela contratante) e Matheus Miquelan Assunção (pela contratada) .

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Danilo Dias Pereira e Karin Taise Matsuoca .

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 05 /10/2022.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 516/2022

PROCESSO : 326 / 2022 - **Dispensa por Limite :** 27 /2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER EVENTO INSTITUCIONAL PROMOVIDO PELO GABINETE DA PREFEITA. PEDIDO DE COMPRA Nº 454/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ GAZOLA 17767687104.

CNPJ: 44.361.967/0001-74.

Itens: 001.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DA PREFEITA - DOTAÇÃO: 01.01 04.122 0201 2.002 - 3.3.90.39.99.00.00 (R 5737) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 13/ 10/2022.

Antônia Gisalda Moralles Balta - Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº.092/2022

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 173/2022

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 173/2022.

Partes : Município de Naviraí - MS e **Gabrielly Barbosa Nantes** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Enfermeira** com lotação no Centro de Especialidades Médicas, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 15/12/2022 . **Data da Assinatura a: 13/10/2022 .**

Assinam: **Josemar Tomazelli** - Gerente Municipal de Saúde e **Gabrielly Barbosa Nantes** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO –INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2022.

112

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso III** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO : 335 /2022 - **INEXIGIBILIDADE:** 0 38 /2022

OBJETO: " **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 02 DE DEZEMBRO NO EVENTO "BRILHA NAVIRAÍ". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 492/2022. "**

CNPJ: 27.389.694/0001-57 Item :001.

VALOR TOTAL : R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01 13.392.0503.2.026-3.3.90.39.23.00.00 (R9896).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de Outubro de 2022 .

TATIANE MARIA AS SILVA MORCH

Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 06 /2021 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**RETIFICAÇÃO - DA RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA POR LIMITE Nº 027/2022.**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 516/2022 - **DISPENSA POR LIMITE Nº 0 27 /2022 - PROCESSO Nº. 326 /2022** , ambos publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 195 , na página 207 e 204, respectivamente, no dia 14 de outubro de 2022 .

- **ONDE SE LÊ :** **OBJETO:** " PEDIDO DE COMPRA Nº 454/2021 ..."

- **LEIA-SE :** **OBJETO:** " PEDIDO DE COMPRA Nº 454/202 2..."

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 17 de outubro de 202 2 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES